DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: D62D6EFBE3524

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
PRAÇA MOISES BALDUINO
06.554.166/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.125

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$813.338,90 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **813.338,90**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI

1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.300,43 F.R.: 1 500 00	
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.100,00 F.R.: 1 500 00	

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

42	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GOVERNANÇA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

74	04.123.0006.2020.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

141	12.361.0012.2033.0000 3.3.90.48.00 500 200 000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	150.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 09 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

192	15.451.0006.1040.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 700 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
PRAÇA MOISES BALDUINO
06.554.166/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.125

02 18 00 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

556	12.361.0012.2946.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 540 00	
628	12.361.0012.2946.0000 3.1.90.04.00 540 999 000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 2 540 00	

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

28	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GOVERNANÇA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

493	20.605.0008.2027.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.621,00 F.R.: 1 500 00	

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

602	13.392.0007.2090.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 18 00 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

621	12.361.0012.2946.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	5.935,67 F.R.: 2 540 00	
627	12.361.0012.2946.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	177.858,80 F.R.: 2 540 00	
628	12.361.0012.2946.0000 3.1.90.04.00 540 999 000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	110.002,00 F.R.: 2 540 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
PRAÇA MOISES BALDUINO
06.554.166/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.125

02 09 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

196	15.451.0006.2054.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.621,00 F.R.: 1 500 00	
215	15.452.0006.2056.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.600,00 F.R.: 1 500 00	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

289	10.301.0010.2063.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 00	
312	10.301.0010.2063.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	55.000,00 F.R.: 1 600 00	
350	10.302.0010.2049.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 600 00	
376	10.303.0010.2065.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 00	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

431	08.243.0006.2016.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.300,00 F.R.: 1 660 00	
452	08.244.0006.2077.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 660 00	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

493	20.605.0008.2027.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
PRAÇA MOISES BALDUINO
06.554.166/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.125

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **111.621,00**
Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: **293.796,47**
Fontes de Recurso

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI

2	01.031.0001.1002.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
8	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	ENCARGO LEGISLATIVO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.400,43 F.R. Grupo: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

81	04.123.0006.2020.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.110,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMB. E REC.HIDRICOS

107	18.544.0004.2030.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	BENS NATURAIS COMUNS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.390,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 09 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

197	15.451.0006.2054.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-262.621,00 F.R. Grupo: 1 500 00
198	15.452.0006.1006.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.900,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 13 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
PRAÇA MOISES BALDUINO
06.554.166/0001-36 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.125

02 13 00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS**			
420	26.782.0006.2079.0000	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO		-17.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
501	20.606.0008.1059.0000	GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE		-96.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
				-407.921,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO PIAUI, 02 de março de 2026

ANTONIO LUIZ DA COSTA FEITOSA
PREFEITO
CPF 099.348.203-15

ID: 8019F1B52EB94

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 37/2026

Dispõe sobre remoção de servidor público efetivo por necessidade da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa devidamente demonstrada no Procedimento Administrativo nº 01/2026;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse coletivo;

RESOLVE:

Art. 1° REMOVER o(a) servidor(a) efetivo(a) _ Gerson de Araújo Lima, brasileiro, natural de Pimenteiras-PI, solteiro, com CPF nº039.825.883-08, com endereço rua Marcos Parente, nº 505, Cep: 64320-000, centro, zona urbana de Pimenteiras-PI, matrícula nº 20694, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º A presente remoção ocorre exclusivamente por necessidade da Administração Pública, visando assegurar maior eficiência administrativa e melhor distribuição da força de trabalho municipal.

Art. 3º Permanecem integralmente preservados todos os direitos funcionais do servidor, inclusive cargo efetivo, vencimentos e estabilidade funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pimenteiras – PI, 20 de maio de 2026.

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353

Maria Lúcia de Lacerda
PREFEITA MUNICIPAL

ID: 0840BF22B1F44

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pimenteiras
Prefeitura Municipal de Pimenteiras
Concorrência por Menor Preço - 003-1/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação de vias públicas em diversas localidades do município de Pimenteiras - PI. - Valor Referência: R$ 1.482.584,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
CASA DO CIMENTO LTDA (57.516.766/0001-40)	Adjudicado em: 19/05/2026 - 09:29:26 - Por: Maria Lucia de Lacerda	1.436.624,53

Maria Lucia de Lacerda
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/05/2026 às 10:41:31.
Código verificador: 1398C1C

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA - ***.*48.203-** - 21/05/2026 17:43:44
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - ***.*86.583-** - 21/05/2026 17:43:53